

LEI N 6.889 / 2018

(Denomina nome ao Campo de Futebol, que especifica e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Fica denominado como “**ADILSON BATISTA DOS SANTOS**”, popular **ABILÃO**, o campo de futebol localizado à Rua 21, Bairro Promissão,

Art. 2º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem o propósito de prestar homenagem póstuma ao Senhor ADILSON BATISTA DOS SANTOS.

Ele era natural de Rio Verde, nasceu em 25 de julho de 1968, foi casado com a Sr^a Coraci Natividade Sena, pai de três filhos.

Trabalhou trinta anos no Matadouro Municipal. Faleceu em 16 de janeiro de 2015.

A homenagem a que se refere é prestada ao ABILÃO, em decorrência de sua ilustre dedicação ao esporte amador, foi desportista com destaque do futebol local.

Pelo exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação, por todos Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário